

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILA

Lei nº 045 de 02 de julho de 1993.

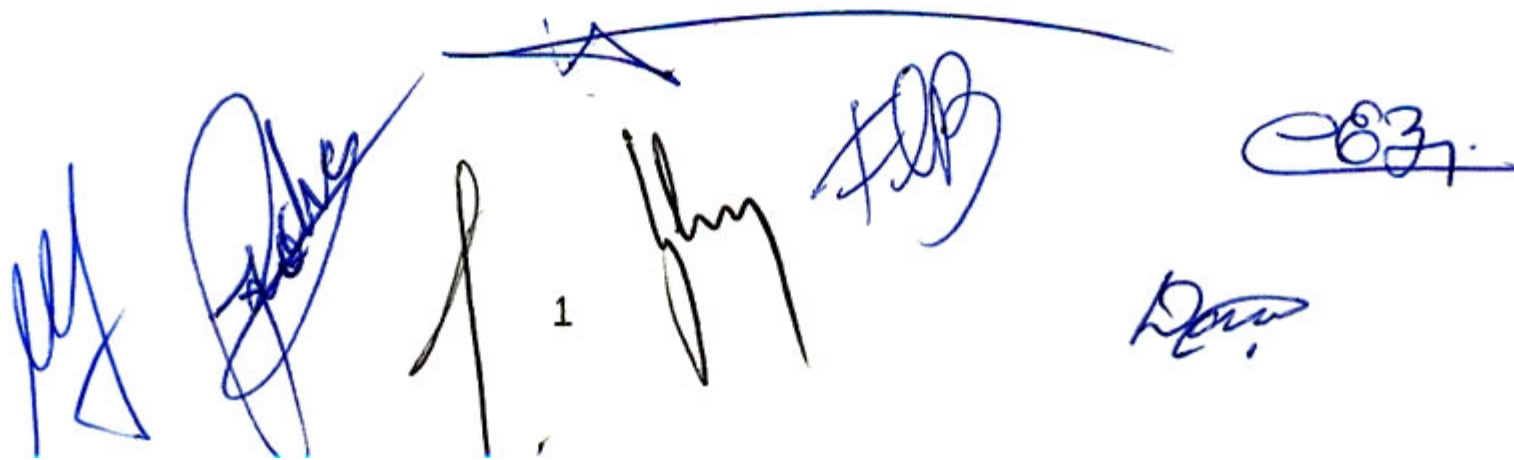
AUTORIZA O MUNICIPIO DE
XANGRILA A RECEBER DO
MUNICIPIO DE CAPÃO DA CANOA.
VEICULOS.

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangrilá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O Município de Xangrilá recebe do Município de Capão da Canoa os seguintes bens:

- _ Onibus Mercedes Benz 1113, ano 1981, placas ACG-1093, chassi: 34405811507039.
- _ VW Kombi, ano 1990, modelo 1990, placas YK-9762, chassi: 9BWZZZ23ZLP006872.
- _ Opala Comodoro, ano 1984, modelo 1984, YK-9720, chassi: 9BG5VP69DEB111404.
- _ VW Kombi, ano 1990, modelo 1990, placas YK-9760, chassi: 9BWZZZ23ZLP001004.
- _ Opala Comodoro, ano 1989, modelo 1989, placas YK-9756 (001), chassi: 9BGVP69EKKB126733.
- _ VW SEDAM, ano 1985, modelo 1985, placas YK-9728, chassi: 9BWZZZ11ZFPO06462.
- _ Caravam ambulância, ano 1990, modelo 1990, placas YK-9764, chassi: 9BGVN15ELLB120781.

Art. 2º- Os bens relacionados no art. 1º poderão ter seus valores aproveitados para a prestação de contas prevista na Lei Estadual 9070/90.

The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. A date stamp "03/07" is visible on the right side. A small number "1" is written in the center.

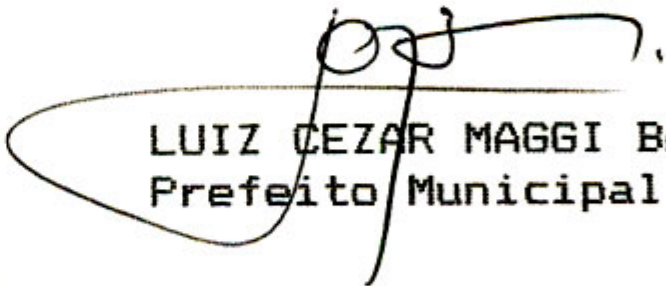
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILA

Lei nº 045/93

Art. 3º- Os bens constantes do artigo 1º, terão sua propriedade transferida para o Município de Xangrilá, junto ao órgão competente.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

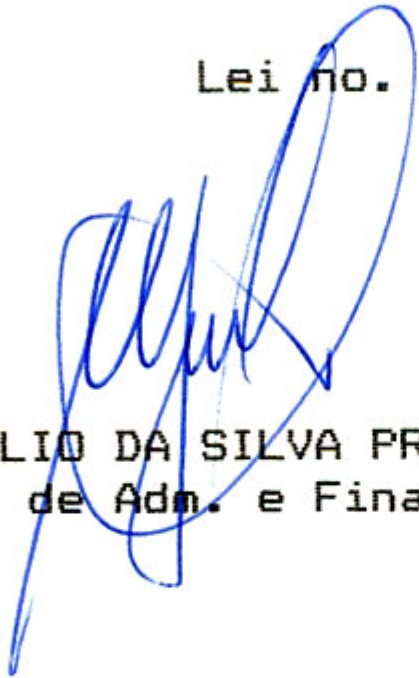
Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 1993.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRILA

Lei no. 045/93



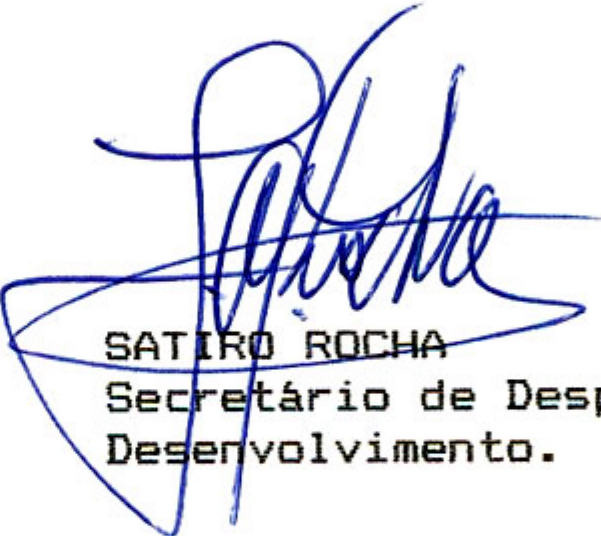
MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças



GUILHERME NEDEFF
Secretário de Obras



LUIZ FERNANDO ZIMMER
Secretário do Bem Estar Social



SATIRO ROCHA
Secretário de Desp. e Tur. e
Desenvolvimento.



FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO
Secretário da Saúde



CLAIR EMERIM BASSANI
Secretária da Educ. e Cultura



DAVENIR TRESPACH
Secretário do Meio Amb.
Parques e Jardins.